

X Torneio de Futsal S. Pedro 2024

Masculino e Feminino

Regulamento Geral



MUNICÍPIO
PORTO DE MÓS
SOMOS TODOS NÓS.



Âmbito do Regulamento

O “X Torneio de Futsal – S. Pedro 2024” procura fomentar a união e espírito concelhio, aliados a um sentimento de bairrismo saudável e integrador. Pretende ser promotor de práticas desportivas saudáveis, convívio e respeito entre todos os participantes. Destina-se a toda a população residente e natural do concelho de Porto de Mós.

O presente regulamento destina-se a criar um conjunto de normas que garantam o bom funcionamento do torneio, as responsabilidades dos seus intervenientes e que contribua para a clareza e transparência de todo o torneio.

1º Artigo (Objeto)

A participação no “X Torneio de Futsal S. Pedro 2024” destina-se às Associações do Concelho de Porto de Mós (Desportivas, Culturais, Recreativas ou Humanitárias), naturais agregadores e representantes dos seus locais de origem;

2º Artigo (Período e Local)

O “X Torneio de Futsal – S. Pedro 2024” realizar-se-á durante o mês de maio e junho de 2024, no pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós.

3º Artigo (Seguro)

Os participantes inscritos pelas respetivas equipas no “X Torneio de Futsal – S. Pedro 2024” possuem seguro desportivo cedido pela CMPM.

4º Artigo (Inscrição)

1. A data limite para as inscrições é 12 de Maio de 2024.
2. Informações / Métodos de inscrição:
Através do link da organização >>
<https://eventos.dreamstudio.pt/torneiofutsalsaopedro2024/inscricao.php>
Outras informações, através do e-mail da organização >> torneiofutsalsaopedro@gmail.com
Através do contato da organização >> [Dora 917 754 129](tel:917754129)
3. Cada associação pode inscrever até doze (12) jogadores no máximo. Além destes, podem ser inscritos também um treinador principal, um treinador adjunto, um fisioterapeuta/massagista e dois delegados de jogo;
5. Todos os jogadores têm de ser inscritos até à data do sorteio, caso contrário, os jogadores inscritos depois do prazo, não poderão participar no torneio.
5. São admitidos jogadores com idade igual ou superior a 17 anos ou que completem essa idade durante o ano de 2024.
6. A inscrição de uma equipa só é considerada efetiva após a entrega de toda a documentação exigida.
7. As inscrições são gratuitas.



5º Artigo (Documentação)

1. Até ao dia e hora do sorteio cada associação tem que entregar a Ficha da Equipa completa, acompanhada de uma cópia legível do Cartão de Cidadão de cada um dos jogadores, assim como do documento comprovativo de naturalidade ou residência.
2. É obrigatório apresentar um comprovativo de naturalidade ou residência de cada jogador no concelho de Porto de Mós, exemplo uma declaração da Junta de Freguesia ou uma fatura com morada da área de residência do jogador a comprovar tal fato.
3. Para participarem no torneio os atletas terão de residir no concelho á pelo menos 6 meses.
4. Os jogadores de idade inferior a 18 anos, até à data de início do torneio, devem apresentar um termo de responsabilidade assinado pelo representante legal.

6º Artigo (Sorteio)

O sorteio do “X Torneio de Futsal – S. Pedro 2024” realizar-se-á no dia 20 de Maio de 2024 às 18h00, no auditório da Central das Artes, com a presença de um delegado de cada equipa.

O sorteio dos grupos e dos jogos será feito por sorteio e será totalmente impossível qualquer alteração de calendário nesta edição.

7º Artigo (Regras Desportivas)

1. As regras da prova são iguais às regras aprovadas pela Associação de Futebol de Leiria para o futsal;
2. As regras serão comunicadas e distribuídas às equipas participantes após o sorteio;
3. É obrigatório o uso de caneleiras, pelo que serão impedidos de jogar os jogadores que não cumpram esta regra;

8º Artigo (Arbitragem)

1. A arbitragem de cada jogo é garantida pela presença de 2 (dois) árbitros afetos ao Núcleo de Árbitros de Futebol de Porto de Mós (Associação de Futebol de Leiria).
2. A mesa do cronometrista será composta por membros da organização, mas que não pertençam a qualquer equipa participante no torneio, de forma a zelar pelo bom funcionamento e imparcialidade.

9º Artigo (Comissão de Disciplina)

1. A comissão de Disciplina é constituída por três elementos, sendo um representante da entidade organizadora, um representante da comissão de arbitragem do NAFPM e um representante do Município de Porto de Mós.
2. As equipas são responsáveis pelo comportamento dos adeptos que se façam acompanhar aos jogos.
3. Qualquer jogador que se encontre suspenso por atos indisciplinares por qualquer Federação e/ou Associação desportiva em jogos oficiais não poderá participar no “X Torneio de Futsal – S. Pedro 2024”.



10º Artigo (Instalações Desportivas)

1. A organização não se responsabiliza pelos bens ou valores dos jogadores, mesmo durante os jogos.
2. A organização apela a todos os atletas e equipas que zelem as instalações desportivas que irão utilizar.
3. Danos causados na instalação desportiva e nos equipamentos envolventes ao terreno de jogo (bancos, cronometro, portas e outros) é inteiramente da responsabilidade dos jogadores, elementos técnicos e dirigentes da equipa dos infratores.

11º Artigo (Ficha de Jogo)

1. Em cada encontro que a equipa realizar será preenchida uma Ficha de Jogo em que terá a inscrição dos jogadores, treinadores e um delegado ao jogo.
2. O documento acima referido terá de ser entregue à organização do jogo até 15 minutos antes do início do mesmo.

12º Artigo (Jogo)

1. O “X Torneio de Futsal – S. Pedro 2024” será disputado em duas fases: fase de grupos e fase final (podendo ser alterado em função do número de equipas inscritas).
2. Em cada jogo, a vitória valerá três pontos, o empate valerá um ponto e a derrota valerá zero pontos.
3. Cada jogo terá duração de 40 minutos, dividida em duas partes iguais de 18 minutos (corridos) mais 2 minutos (cronometrados) em cada parte e um intervalo de 10 minutos.
4. A falta de comparência de uma equipa a um jogo implica a sua desclassificação do torneio e ao pagamento de uma multa pecuniária a definir pela organização.
5. Com a acumulação de dois cartões amarelos, o jogador tem uma penalização de 1 jogo de suspensão.
6. A acumulação de cartões não transita da fase de grupos para a fase final.
7. A acumulação de cartões não transita da fase final para os jogos de atribuição de 3º/4º classificado e final.
8. Qualquer agente desportivo (treinador, delegado ou massagista) que seja advertido e atribuído ordem de expulsão será penalizado com 1 jogo de suspensão ou mais (conforme a penalização atribuída pela comissão de disciplina).
9. Qualquer agressão ou tentativa de agressão levará à suspensão imediata do torneio e proibição de participação no torneio do ano seguinte (casos analisados pela comissão de disciplina).
10. Em caso de empate pontual entre duas equipas, o desempate é feito através dos seguintes critérios, pela ordem apresentada:
 - Confronto direto.
 - Diferença de golos.
 - Número de golos marcados.
 - Número de golos sofridos.



- Marcação de um segundo jogo.

11. *(ponto a ser ajustado em função do número de equipas participantes)*

Após a fase de grupos, passarão aos quartos-de-final os dois melhores classificados de cada grupo. Em caso de empate serão aplicados os seguintes rácios:

- 1º Melhor rácio pontos/jogos
- 2º Melhor rácio *goal average* (golos marcados – golos sofridos)
- 3º Melhor rácio de golos marcados/jogo (mais golos por jogo)
- 4º Melhor rácio de golos sofridos/jogo (menos golos por jogo)
- 5º Melhor rácio de números de faltas cometidas/jogo (menor número de faltas)

12. Durante a fase final, caso se registre um empate de golos no final do tempo regulamentar, será realizado um prolongamento de 10 minutos dividido em duas partes iguais de 5 minutos cada. As faltas acumuladas (assinaladas) na segunda parte do jogo, continuam a acumular durante o prolongamento. Caso o empate se mantenha no final do período de prolongamento será efetuado o desempate através da marcação de pontapés da marca de penalti (5 grandes penalidades cada equipa), segundo as leis de jogo acima indicadas. Após o final da marcação da primeira serie de penalti, substituir empate, equipas continuam a marcação dos pontapés da marca de Penalti, recorre-se ao processo por “morte súbita”, fica eliminada a equipa que falhar o pontapé de penalti, com o mesmo número de penalti marcados.

13º Artigo (Prémios)

1. Haverá taça para o vencedor do torneio.
2. Os jogadores das equipas classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar terão direito a medalhas de participação.
3. Haverá igualmente prémios para:
 - Melhor marcador.
 - Melhor guarda-Redes (eleito pela votação dos treinadores no qual cada treinador está impedido de votar em jogadores da sua equipa).
 - Melhor jogador (eleito pela votação dos treinadores no qual cada treinador está impedido de votar em jogadores da sua equipa).
 - Taça Fair-Play.
4. Critérios de atribuição da Taça de Fair-Play:
 - Ganha a equipa que obtiver o menor número de cartões ao longo do torneio, sendo que 1 cartão vermelho equivale a 3 cartões e 1 cartão amarelo equivale a 1 cartão e no final divide-se pelo número de jogos realizados por cada equipa.
 - Critérios de desempate:
 - Menor número de faltas cometidas;
 - Melhor classificação.

Único: As equipas desistentes não participam na Taça de Fair-Play.



14º Artigo (Entrega de Prémios)

1. A entrega de prémios será efetuada no Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós, logo após o jogo da final do Tornei.

15º Artigo (Torneio de 2025)

1. A organização do próximo torneio (2025) caberá à equipa vencedora no presente ano. Contudo, caso a equipa vencedora seja a mesma que a organiza a presente edição, o próximo torneio (2025) será organizado pela equipa classificada em segundo lugar.

16º Artigo (Supertaça Intermunicipal)

1. O vencedor masculino e feminino do "X Torneio de Futsal – S. Pedro 2024" irá disputar no dia 13 julho 2024 no Pavilhão Gimnodesportivo da Batalha a "IV Supertaça Intermunicipal 2024" (regulamento específico).

17º Artigo (Casos Omissos)

1. Em tudo o não previsto (duvidas e omissões) que eventualmente surjam na aplicação ou na interpretação do presente Regulamento, serão resolvidas mediante deliberação da organização, é soberana para tomar as decisões que achar necessário ao bom desenrolar do mesmo.

